



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 135/2017

194

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27 de 11 2017

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma ao comerciante Eolo Éboli, que chegou em Mogi das Cruzes com apenas oito dias de vida e aqui permaneceu, contribuindo com o desenvolvimento econômico da cidade, além de ter registrado o seu nome na história do município.

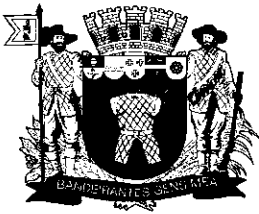
Filho dos imigrantes italianos José Éboli e Rosana Giudici Éboli nasceu em Salesópolis no dia 10 de janeiro de 1908 e faleceu no dia 20 de janeiro de 1.965, aos 57 anos de idade.

O homenageado exerceu a função de delegado de polícia na década de 30 a 40. Em 1938, integrou a comitiva de Mogi das Cruzes que participou da posse do prefeito de Guararema, coronel João Muniz Barreto.

A comitiva era formada na ocasião pelo prefeito Zoé Arouche de Toledo; Renato Granadeiro Guimarães; Francisco Ferreira Lopes; Carlos Alberto Lopes; Luis João Bourg, Francisco Ramos Sobrinho; José Belleza e senhora, João Cláudio Bourg; Sabatini Rogério; José Brusco; Galdino Alves; Antonio Manograsso Júnior; dr Carlos de Carli Júnior e integrantes da Banda Santa Cecília.

Eolo Éboli foi venerável da Loja Maçônica União e Caridade IV (56/57; 57/58) e a ele coube a responsabilidade de concluir e inaugurar a loja sita a Rua Ipiranga, no centro de nossa cidade.

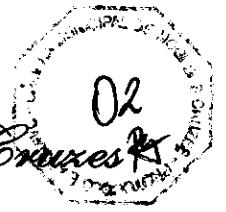
Leandro Perin



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação de projeto de denominação)

Comerciante em Mogi das Cruzes há muitos anos, Éboli tinha uma selaria na Rua Dr. Deodato, onde conquistou o respeito e a admiração dos moradores de nossa cidade pela sua maneira especial de atender a população.

De família tradicional e conhecida na cidade, casou-se em 3 de dezembro de 1950 com Conceição Aparecida Peixoto Éboli e teve três filhos: Francisco José Éboli; Marco Antonio Éboli e Maria Cristina Éboli e seis netos.

Sem dúvida alguma, a sua profissão de comerciante, a atuação como delegado e venerável contribuiu de maneira efetiva para o crescimento econômico da nossa cidade e também pelo progresso em setores como desenvolvimento econômico, cultura, e a segurança pública.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

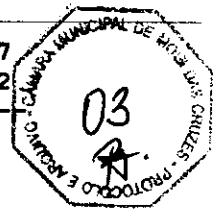
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 1 de novembro de 2017.


José Antônio Guco Pereira

Vereador PSDB


Carlos Evaristo da Silva

Vereador PSD



SETOR: 42 CODIGO: 22.551-4 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R NOVE

INICIO: 42.022541 R UM A

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

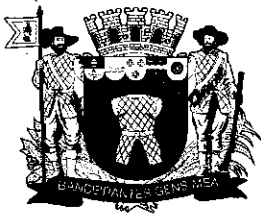
LOTEAMENTO: 4230 RESIDENCIAL MOSAICO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

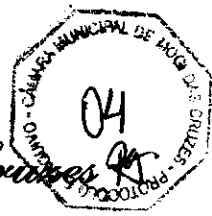
[F12] PrintScreen rgf 104858



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 135/2017

(Dispõe sobre denominação de via pública)

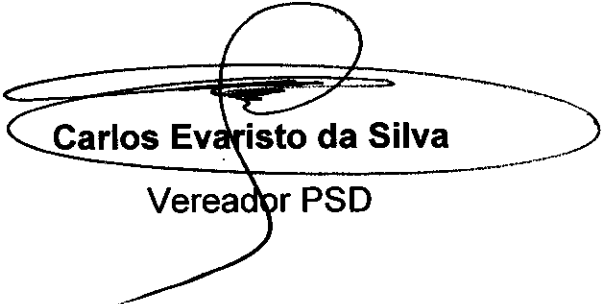
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominada “Rua Eolo Éboli”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Nove, localizada no Bairro Residencial Mosaico, que tem início na Rua Um A e final com terrenos particulares, no distrito de César de Souza, código de logradouro 22.551-4

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 1 de novembro de 2017


José Antônio Cuco Pereira
Vereador PSDB


Carlos Evaristo da Silva
Vereador PSD

Biografia

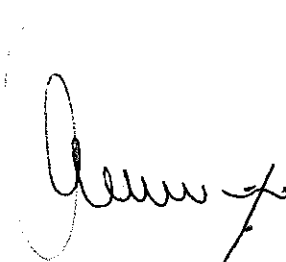
Eolo Éboli nasceu no dia 10 de janeiro de 1908 em Salesópolis e mudou-se para Mogi das Cruzes aos oito dias de vida. Filhos dos imigrantes italianos José Éboli e Rosana Giudici Éboli se tornou, mais tarde comerciante na cidade, atuando no ramo de selaria com uma loja na Rua Dr. Deodato Wertheimer, no centro.

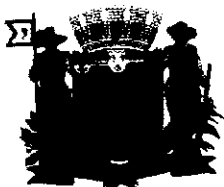
Na década de 1930 a 1940, ele foi nomeado delegado de polícia. Em 1938 integrou uma comitiva de Mogi das Cruzes que participou da posse do prefeito de Guararema na época, coronel José Muniz Barreto, recém-nomeado.

Em 1957 foi venerável da Loja Maçônica e o grande acontecimento sob sua gestão se deu com o término da construção da Loja Maçônica e a sua posterior inauguração, na Rua Ipiranga, no centro.

Eolo Éboli casou-se no dia 3 de dezembro de 1950 com Conceição Aparecida Peixoto Éboli e teve três filhos: Francisco José Éboli; Marco Antonio Éboli e Maria Cristina Éboli.

Morreu no dia 20 de janeiro de 1965, aos 57 anos de idade. De família tradicional e conhecida na cidade, Mogi das Cruzes tem três nomes de ruas de parentes de Eolo Éboli: José Éboli (que foi seu pai) e Rosário Éboli e Aristophone Cataldo Éboli, tios dele.





PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º 194/17

PROJETO DE LEI n.º 135/17

PARECER n.º 91/17

De autoria do vereador **JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre "**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**".

Instruem o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 04), com a respectiva biografia do homenageado (fl. 05), e cópia do cadastro do logradouro (fls. 03).

É O RELATÓRIO.

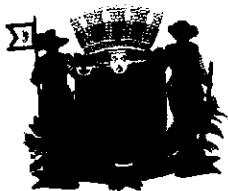
A questão trazida aos cuidados dessa Procuradoria Jurídica diz respeito à viabilidade de denominação de via pública, atualmente Rua Nove, para homenagear o "Sr. Eolo Éboli", falecido em 20 de janeiro de 1965.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 4017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que **esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique** se, nos termos do art. 2, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98, a mesma **prestou serviços relevantes ao Município**, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, **ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;**

b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

c) pontos referenciais da praça, quais sejam, ruas entre as quais se localizam, nos termos do art. 4º, § 2º Lei 4017/93;



Câmara Municipal de Mogi
das Cruzes
Estado de São Paulo

135/17

07

Processo

Página

823

Rubrica

RGF

Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 20 de novembro de 2017.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

FOLHA DE DESPACHO